

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E TREZE.

---Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Maria Celeste Carreiras Costa da Silva que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---**BALANCETE DA TESOURARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia cinco de agosto do ano dois mil e treze que as disponibilidades em cofre eram de € 1.603.24, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 149.926,92; MG- € 139.436,84; CGD- € 138.907,00; BPN- € 13.027,90 e BCP prazo - € 500.000,00, perfazendo um total de novecentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---**PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2013.07.23 E 2013.08.06:** Informação n.º 1418/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2013.07.23 e 2013.08.06.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 1419/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 14 a efetuar e respeitante a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores na mesma constante no valor total de € 8.474,69 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---LIGAÇÃO DIRETA, BAIRRO DE S. PEDRO, N.º 27 – PAIALVO: Ofício n.º 379/DAJ/2013, datado de 2013.07.15, a dar conta do despacho de 17 de maio de 2013, sobre o assunto em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---LIGAÇÃO DIRETA, RUA DE TOMAR, N.º 49 – CARREGUEIROS. INSTALAÇÃO N.º 991866: Ofício n.º 380/DAJ/2013, datado de 2013.07.16, a dar conta do despacho de 17 de maio de 2013, sobre o assunto em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---OBRAS DE REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DOS SMAS DE TOMAR – PARTE III – AUTO DE CONSIGNAÇÃO: Informação n.º 1395/2013 do SPO a acompanhar o Auto de Consignação referente às Obras de Remodelação e Beneficiação do Edifício Sede dos SMAS de Tomar, Parte III.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, bem como o respetivo Auto de Consignação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS - 2.º TRIMESTRE DO ANO DE 2013: Informação n.º 1378/2013 do SPO, acompanhada do resumo dos resultados obtidos nas análises de demons-

tração de conformidade referentes ao 2.º trimestre do ano de 2013, no âmbito do Plano de controlo da Qualidade da Água de acordo com o estipulado no n.º 1 do Art.º 17.º do DL 306/07 de 27 de agosto.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou homologar a informação prestada e mandar divulgar os resultados, em conformidade com o proposto. Deliberou ainda o Conselho de Administração mandar enviar cópia do mesmo à Delegação Concelhia de Saúde, nos termos do n.º 2 do Art.º 17.º do DL n.º 306/2007 de 27 de agosto, bem como à AdC e EPAL.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA POR AJUSTE DIRETO: “ CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS (ZA.05.19) SERRA, (ZA.05.08) CA-SAIS E (ZA.05.04) ALVIOBEIRA”: Informação nº 1393/2013 do SPO a propor a abertura de procedimento por ajuste direto para a execução dos trabalhos referidos em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou:

- 1 – Homologar a informação e parecer prestados.
- 2 – Aprovar o projeto apresentado bem como o convite, caderno de encargos e restante documentação anexa, e, em conformidade, mandar dar início a procedimento por ajuste direto ao abrigo do disposto no Art.º 112.º do Código dos Contratos Públicos – Anexo ao DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com convite às empresas indicadas.
- 3 – Nomear o Júri do Procedimento composto pelos seguintes elementos: Eng.º. Artur Jorge de Jesus Marques, que presidirá como vogais efetivos, o Senhor Eng.º. Hugo Tiago dos Santos Coelho e Dra. Anabela Marques dos Santos, e como vogais suplentes, o Senhor Eng.º. Augusto Francisco Azinheira Lopes Ferreira e Dr.º. Sandra Mendes Pardelhas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DE UM COLETOR PARA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA NA LOCALIDADE DE ALTO DO PIOLHINHO (SUBSISTEMA T0.01.02 – CARVALHOS DE FIGUEIREDO)”. - LOCAL: ALTO DO PIOLHINHO – FREGUESIA DE S.JOÃO BATISTA – TOMAR:

Informação n.º 1386/2013 do SPO, a apresentar o projeto elaborado referente à Construção de um Coletor para Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Baixa na Localidade de Alto do Piolhinho (Subsistema T0.01.02 – Carvalhos de Figueiredo), tendo em vista pôr em serviço a rede já construída.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados deliberou, aprovar o projeto apresentado e mandar avançar procedimento administrativo para efeitos de adjudicação e realização dos trabalhos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO – AQUISIÇÃO DE REDE DE VEDAÇÃO E POSTES – REPOSIÇÃO NOS DEPÓSITOS DE CARREGUEIROS, PAIALVO, ASSEICEIRA E ALTO DO CEBOLINHO:

Informação n.º 1394/2013 do SPO, a propor a reposição de vedação por administração direta nos Depósitos de Carregueiros, Paialvo, Asseiceira e Alto do Cebolinho.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados deliberou ao abrigo do n.º 2 do Artigo 128.º do Anexo CCP do DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro adjudicar o fornecimento de Redes de Vedação e Postes à firma Tecnoredes – Redes e Vedações SA pelo valor proposto de € 953.55 (novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos)

mais IVA à taxa legal em vigor, devendo as entregas ser faseadas conforme o desenvolvimento dos trabalhos e o material ser entregue no local dos mesmos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---INTEGRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS EM ALTA DO CONCELHO DE TOMAR. DOCUMENTOS DE DESPESA: Presente informação n.º 1593/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada dos documentos de despesa a debitar à empresa Águas do Centro, SA na sequência do ofício ref.ª. 1295/10-SF de 6 de agosto de 2010 daquela empresa.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar enviar à empresa Águas do Centro, SA os referidos documentos, solicitando o pagamento conforme deliberação de 22 de agosto de 2011.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TARIFÁRIO HOMOLOGADO PARA 2013 – EPAL: Presente informação n.º 1417/2013 do Setor de Contabilidade acompanhada do ofício da EPAL ref.ª. DRC/CLE S/2013/1064102 de 24 de julho de 2013 a comunicar o novo tarifário a vigorar no ano de 2013 ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto – Lei n.º230/91, de 21 de junho, que se traduzirá num aumento de 1%, de que resultou o preço a considerar na comercialização de água pela Epal, SA, ao Município de Tomar, que passa a ser de € 0,4849 por metro cúbico e que produzirá efeitos na faturação a emitir em setembro respeitante aos consumos de agosto.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---TRANSIÇÃO PARA O NRAU E ATUALIZAÇÃO DE RENDA NOS TERMOS DO ARTIGO 50.º DA LEI N.º 31/2012, DE 14 DE AGOSTO: Presente carta da representante dos herdeiros de Júlio Pereira da Costa, enquanto senhorio de parte do Edifício Sede dos SMAS, de 22 de julho de 2013, dando conta de que aceitam a propos-

ta apresentada pelos SMAS, de € 600.00 (seiscentos euros) de renda mensal por um período de cinco anos a iniciar em agosto de 2013.

Sobre o mesmo prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração homologando o parecer prestado deliberou mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AJUSTE DIRETO. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO CONCELHO DE TOMAR”. RELATÓRIO

PRELIMINAR: Presente informação n.º. 1420/2013 do SPO contendo Relatório Preliminar relativamente ao Procedimento indicado em epígrafe, elaborado pelo respetivo Júri.

Sobre o mesmo prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Relatório Preliminar apresentado e, nos termos do Art.º 123.º do Anexo ao D.L. n.º 18/2008 de 29 de janeiro – CCP, mandar enviar o Relatório Preliminar agora aprovado a todos os concorrentes para cumprimento do direito de audiência prévia por um prazo de cinco dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CAPTAÇÃO DA MENDACHA: Presente informação n.º. 1417/2013 e parecer do Senhor Engenheiro Diretor Delegado a dar conta de novas ocorrências verificadas com a água comprada pelos SMAS à empresa Águas do Centro, SA com origem na captação da Mendacha, as quais têm sido recorrentes nos últimos dois anos e objeto de deliberações, informações, emails, faxes e outra correspondência enviada aquela empresa a solicitar tomada de medidas que previnam e resolvam a qualidade da água captada na Mendacha e vendida a estes Serviços.

Constatado também que, mau grado a gravidade da situação, por parte daquela empresa, nunca à mesma foi dada a relevância que parece justificar, ou, se foi, nunca a estes Serviços chegou qualquer indicação de medidas tomadas para resolução do problema existente.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou:

- a) Homologar a informação e parecer prestados e, dos mesmos, mandar dar conhecimento à empresa Àguas do Centro, SA.
- b) Reiterar todas as anteriores tomadas de posição relativas ao assunto e, pelos diferentes meios comunicadas à Àguas do Centro, SA.
- c) Informar a empresa Àguas do Centro, SA de que todos os prejuízos já verificados e os que se venham a verificar devidos ao problema existente serão imputados e faturados àquela empresa.
- d) Novamente, solicitar a tomada de medidas urgentes para resolução do problema que se arrasta há, pelo menos, dois anos.
- e) Solicitar à empresa Águas do Centro, SA a marcação urgente de uma reunião onde possam ser analisados o problema existente, bem assim, as soluções preconizadas para a sua resolução.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO. RESPOSTA DA EMPRESA ÁGUAS DO CENTRO, SA A COMUNICAÇÃO DE INCUMPRIMENTO (FAX – ENTRADA NOS SMAS N.º 3894 EM 2.08.2013): Informação n.º 1416/2013 do SPO, sobre o assunto referido em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados deliberou, mandar promover em conformidade com o ponto n.º 6 da referida informação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----
Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

